

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Processo Digital nº: 0028664-03.2019.8.17.2370

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerentes: Arclima Engenharia Ltda e Arcoduto Eireli – EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA E ARCODUTO EIRELI – EPP - PROCESSO Nº 0028664-03.2019.8.17.2370.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, Dr(a). Adriana Brandão de Barros Correia na forma da Lei, etc.

FAZ SABER pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à recuperação judicial da Arclima Engenharia Ltda e Arcoduto Eireli - EPP a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que, por determinação contida na decisão proferida em Id 82207031 do processo de Recuperação Judicial, será realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital “ZOOM”, nos dias 02/12/2021, em 1ª (primeira) convocação e 09/12/2021, em 2ª (segunda) convocação, ambas com início às 15hr, sendo realizado o credenciamento a partir das 14hr até às 15hr dos referidos dias. A deliberação terá como ordem do dia: a) a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Para cadastro no conclave assemblear virtual, deverão os credores acessar o Manual de Procedimentos juntado em Id 88352429 dos autos, igualmente disponível na página da Administradora Judicial, no endereço eletrônico <https://www.vivanteaj.com.br/>, no qual há um passo a passo, devendo os procedimentos lá anotados, serem seguidos à risca, tais como: (i) realização do pré-credenciamento: os credores, todos, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail rjarclima@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do Id dos autos do processo em que se encontre o referido documento; (ii) envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via Whatsapp da AGC; (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão; e (iv) Sindicatos dos Trabalhadores: Com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjarclima@vivanteaj.com.br ou em seu endereço eletrônico <https://www.vivanteaj.com.br>, a relação dos associados que pretendem representar. A Administradora Judicial fará um evento teste, uma semana antes do conclave, dia 25 de novembro de 2021 às 15 horas, oportunidade em que os credores poderão testar seu acesso, seus microfones e sistema de vídeo. Para realização do ensaio, a Administradora Judicial enviará e-mail para os credores pré-credenciados. Após o pré-credenciamento e a realização do teste (ambos descritos no Manual supracitado), a Administradora Judicial enviará com antecedência de até 12 horas, o e-mail convite para participação efetiva do credor na AGC. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do Zoom, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor poderá se reconectar, e no momento da votação

obrigatoriamente o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 998423871 ou (81) 981582194. Deverá o credor que não tiver acesso à internet para participar do evento, entrar em contato com a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias antes da realização do conclave, nos telefones acima indicados, para que esta forneça os meios necessários para ingresso na Assembleia. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo via Youtube bastando, para isso, digitar no campo de busca do Youtube “AGC Virtual Grupo Arclima”, ou ainda, acessar a referida Assembleia, através do canal do Youtube “Vivante AGC VIRTUAL”, no dia e hora designados para os atos. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, aos_de_de 2021.